Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor (em euros)
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 2 — reservatórios da cota 103, Bagoada e Outeiro (lote B).	Concurso público	Monte & Monte, S. A.	1 448 515,20
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima/2.º grupo de obras, parte 2 — estações de tratamento de águas residuais de Barroselas e Lanheses/Geraz do Lima.	Concurso público	Eusébios & Filhos, S. A./EQUISAN, L.da	3 320 031,90
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — remodelação e ampliação da ETAR de Viana do Castelo/zona industrial.	Concurso público	Monte & Monte, S. A./Efacec Ambiente, S. A.	3 098 011,26
Execução das infra-estruturas «em alta» a construir e a reabilitar no subsistema de abastecimento de água de Paredes de Coura.	Concurso público	Monte & Monte, S. A.	3 324 129,52

20 de Abril de 2005. — O Administrador-Delegado, *Carlos Jorge Sarmento Rodrigues Póvoa.*

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

Aviso n.º 5122/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Abril de 2005, foi autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, à enfermeira Margarette Pinho Sanches, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.*

Aviso n.º 5123/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 4 de Abril de 2005, e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de chefe de serviço de anestesiologia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005:

Margarida Andrade Anes Azevedo Faria — 19,03 valores.

Da presente lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

13 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SÃO VICENTE DE PAULO

Edital n.º 589/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e em conformidade com a Portaria n.º 354/2005, de 1 de Abril, encontra-se aberto o concurso para 25 vagas, a decorrer, para admissão ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, a iniciar em Setembro de 2005.

2 — As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

a) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
b) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Naturalidade e data de nascimento;
d) Estado civil;
e) Residência/contactos;
f) Número do bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação;
g) Número de contribuinte;
h) Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
i) Categoria profissional;
j) Cargo/função que desempenha;
k) Instituição onde exerce funções;
l) Número de membro da Ordem dos Enfermeiros.

4 — O requerimento de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
b) Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
c) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
e) Currículo profissional e académico de acordo com a ficha curricular académica e profissional, segundo o modelo próprio.

Nota. — Eventualmente, o júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.

5 — A ficha curricular académica e profissional será apresentada em modelo a fornecer pela Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo com os respectivos comprovativos.

6 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues contra recibo ou enviados pelo correio registado com aviso de recepção, dentro dos prazos estipulados no anexo I deste edital, para:

Directora da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, Avenida do Marechal Craveiro Lopes, 10, 1700-284 Lisboa.

7 — A análise das candidaturas e a seriação terão por base as regras e os critérios, aprovados pelos conselhos científico e directivo desta Escola, em conformidade com o disposto no artigo 21.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, de acordo com o anexo II deste edital.

8 — Por decisão dos conselhos científico e directivo da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo e em conformidade com o artigo 14.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, são fixados os seguintes contingentes:

A — 24 % (seis vagas) para candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo firmou protocolos:

Centros de saúde pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — uma vaga;
Hospital de Santa Maria — uma vaga;
Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca — uma vaga;
Hospital de Santa Cruz — uma vaga;
Hospital de São Francisco Xavier — uma vaga;
Hospital de D. Estefânia — uma vaga;

B — 24 % (seis vagas) para candidatos que exercem a sua actividade profissional com carácter de permanência em organismos ou instituições com colaboração não protocolada com a Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo:

Centros de Saúde pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal — uma vaga;